



DEPUTADO ÚNICO



Na reunião de 21. julho 2020,
Rejeitado, com votos Contra do
PS, do BE e do PCP e votos a favor
do PSD, do CDS-PP, do PAN e do JUREP
do CH, na ausência da Ninsc. JKM.

Excelentíssimo Senhor Presidente
da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Deputado Luís Marques Guedes

Assunto: Requerimento para audição, com carácter de urgência, da Ministra de Estado e da Presidência sobre a monitorização do discurso de ódio online pelo Governo

Na passada quarta-feira, dia 1 de julho, a Senhora Ministra de Estado e da Presidência afirmou, em sede de audição regimental nesta Comissão, que o Governo está a dar início a “um projeto que pretende monitorizar o discurso de ódio online”, tendo clarificado em entrevista posterior ao *Expresso* que, nesta fase, se tratará de um estudo.

Os objetivos deste projeto que o Governo está a desenvolver foram, muito genericamente, explicados pela Senhora Ministra, sendo compreensível, pelas suas declarações, que o Governo pretende perceber quem propaga o discurso de ódio online e como o fazem. Porém, os objetivos de longo prazo deste projeto e as suas respetivas consequências não são claros. Especialmente, os meios através dos quais este projeto vai ser desenvolvido estão, por enquanto, revestidos de completa opacidade. Esta situação assume suma importância considerando que a Senhora Ministra, nas suas declarações, refere “mensagens privadas” como um meio de propagação do discurso de ódio, abrindo a porta a que estas possam vir a ser monitorizadas pelo Governo, podendo, assim, interferir com o direito à privacidade dos cidadãos.

Posteriormente, na referida entrevista ao *Expresso*, a Senhora Ministra acrescentou ainda que vai ser escolhida uma instituição académica para efetuar o referido estudo, mediante concurso, sem, porém, revelar quais serão os critérios, nomeadamente de âmbito e seleção, desse concurso.

Tendo em conta as dúvidas suscitadas pela declaração da Senhora Ministra, é urgente compreender o âmbito material e formal deste projeto. Reconhecendo que uma sociedade livre tem de promover a tolerância contra os extremismos, a Assembleia da República não poderá deixar de escrutinar qualquer iniciativa que possa condicionar a liberdade de expressão ou infringir a privacidade dos portugueses.

Nestes termos, o Deputado Único Representante da Iniciativa Liberal requer, nos termos regimentais aplicáveis, que a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias promova a audição urgente da Senhora Ministra do Estado e da Presidência, Dra. Mariana Vieira da Silva. Requer ainda o deputado que, no caso de aprovação do Requerimento, e embora não integre a referida Comissão, lhe seja conferida a possibilidade de assistir e intervir na mesma.

Palácio de São Bento, 03 de julho de 2020

O Deputado
João Cotrim Figueiredo